

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 016/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim inscrita no CNPJ nº 27.145.858/0001-09**, para prestação de serviços de ronda motorizada nas imediações dos prédios públicos, bem como monitoramento e controle de acesso nos imóveis públicos, conforme descrições constantes no termo de referência, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)** correspondendo ao valor mensal de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Boa Vista do Tupim, 03 de maio de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 183/2024 com a **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim inscrita no CNPJ nº 27.145.858/0001-09**, objetivando a prestação de serviços de ronda motorizada nas imediações dos prédios públicos, bem como monitoramento e controle de acesso nos imóveis públicos, conforme descrições constantes no termo de referência, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)** correspondendo ao valor mensal de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 08 (oito) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 016/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 06 de maio de 2024. Assinam pela Associação, Auremi Gomes Medrado e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.